



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT.2017.01.20.03.FMS**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Prestação de serviços na área de publicação de Editais de Licitação, Avisos, Leis, Decretos, Convocações, Extratos e outros nos jornais oficiais do Estado, da União (DOE e DOU) e de grande circulação, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Massapê/CE, 20 de janeiro de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Massapê, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT.2017.01.20.03.FMS, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Prestação de serviços na área de publicação de Editais de Licitação, Avisos, Leis, Decretos, Convocações, Extratos e outros nos jornais oficiais do Estado, da União (DOE e DOU) e de grande circulação, junto a Secretaria de Saúde deste Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Massapê/CE, 20 de janeiro de 2017.

Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT.2017.01.20.03.FMS**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Massapê, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de publicação de Editais de Licitação, Avisos, Leis, Decretos, Convocações, Extratos e outros nos jornais oficiais do Estado, da União (DOE e DOU) e de grande circulação, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

FAVORECIDO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Massapê.

Massapê/CE, 20 de janeiro de 2017.

Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT.2017.01.20.03.FMS, cujo objeto é a Prestação de serviços na área de publicação de Editais de Licitação, Avisos, Leis, Decretos, Convocações, Extratos e outros nos jornais oficiais do Estado, da União (DOE e DOU) e de grande circulação, junto a Secretaria de Saúde deste Município, foi afixado no dia 20 de janeiro de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 20 de janeiro de 2017.


Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde